

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.519/2023**

Aprova para credenciamento a EMEB Alto Pontões, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.008/2023 (Processo E-docs nº. 2022-K2L48/CEE-ES nº. 395/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Básica Alto Pontões, situada na Comunidade Alto Pontões, s/nº., Distrito de Conceição de Muqui, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1994.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1994.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação